

Subcomissões do Processo Seletivo 2025 PPGArtes Edital Regular

Linha de Pesquisa Artes da Cena

Mestrado

Marcelo Eduardo Rocco de Gasperi (presidente)
Rogério Lopes da Silva Paulino
Heloisa Marina da Silva

Doutorado

Marcelo Eduardo Rocco de Gasperi (presidente)
Mônica Medeiros Ribeiro

Linha de Pesquisa Artes Visuais

Mestrado e Doutorado

Yacy Ara Froner Gonçalves (presidente)
Marcelo Simon Wasem
Maria do Carmo de Freitas Veneroso
Stephane Denis Albert Rene Philippe Huchet

Linha de Pesquisa Cinema

Mestrado

Leonardo Alvares Vidigal (presidente)
Daniel Werneck

Doutorado

Luiz Roberto Pinto Nazario (presidente)
Rafael Conde de Resende

Linha de Pesquisa Ensino-Aprendizagem em Arte

Mestrado e Doutorado

Ricardo Carvalho de Figueiredo (presidente)
Tiago de Brito Cruvinel
Rosvita Kolb Bernardes
Maurilio Andrade Rocha

Linha de Pesquisa Poéticas Tecnológicas

Mestrado e Doutorado

Carlos Henrique Rezende Falci (presidente)
Mariana de Lima Muniz
Lucia Gouvea Pimentel

Linha de Pesquisa Preservação do Patrimônio Cultural

Mestrado e Doutorado

Ana Carina Utsch Terra (presidente)
Magali Melleu Sehn

Coordenador das Subcomissões do Processo Seletivo: Eduardo dos Santos Andrade



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal, separados por linha de pesquisa e curso, dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Artes (Mestrado/Doutorado) para ingresso no 2º semestre/2025, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem das subcomissões do referido concurso.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2025.

Banca Examinadora do Processo Seletivo do PPG-Artes/UFMG 2025 (Mestrado e Doutorado):



Documento assinado eletronicamente por **Yacy Ara Froner Goncalves, Professora do Magistério Superior**, em 10/04/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Andrade Rocha, Membro de comissão**, em 10/04/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stephane Denis Albert Rene Philippe Huchet, Coordenador(a) de curso**, em 10/04/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Utsch Terra, Professora do Magistério Superior**, em 10/04/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Cruz Souza, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo de Freitas Veneroso, Professora do Magistério Superior**, em 10/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carvalho de Figueiredo, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Gouvea Pimentel, Professora Magistério Superior - Voluntária**, em 10/04/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Castelo Branco Lourenco, Chefe**, em 10/04/2025, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Rezende Falci, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2025, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Brito Cruvinel, Professor(a)**, em 10/04/2025, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo dos Santos Andrade, Professor(a)**, em 11/04/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Simon Wasem, Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto Pinto Nazario, Decano(a)**, em 11/04/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Alvares Vidigal, Professor do Magistério Superior**, em 11/04/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Melleu Sehn, Professora do Magistério Superior**, em 11/04/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Eduardo Rocco de Gasperi, Professor Magistério Superior - Voluntário**, em 11/04/2025, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Leal Werneck, Membro de comissão**, em 12/04/2025, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Lima e Muniz, Professora do Magistério Superior**, em 12/04/2025, às 23:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosvita Kolb Bernardes, Professor(a)**, em 14/04/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Medeiros Ribeiro, Professora do Magistério Superior**, em 14/04/2025, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Lopes da Silva Paulino, Servidor(a)**, em 14/04/2025, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Marina da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 15/04/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Conde de Resende, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4126641** e o código CRC **6F54C03B**.
